COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 004/2022

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar n° 001/2022, que dispõe sobre a "**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1° SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 001/2022**, que dispõe sobre a "**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do projeto de lei em comento, sou de parecer favorável à sua aprovação, vez que a Procuradoria-Geral do Município exerce papel democraticamente relevante ao conferir aos gestores públicos o auxílio técnico indispensável à viabilização de políticas públicas essenciais. Como se vê, há inegável relação positiva de conexidade entre a atuação da Procuradoria e a capacidade de a Administração atender às demandas sociais que lhe são constitucionalmente afetas.
Ademais, as funções de representação judicial, de consultoria jurídica da Administração e de controle de legalidade dos atos administrativos lançam a Procuradoria em um cenário em que é imprescindível a positivação de garantias de seus membros – integrantes de carreira do município - de modo a possibilitar que o órgão bem desempenhe seus misteres.

É o Parecer.

Colniza-MT, 26 de agosto de 2022.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 004/2022

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar n° 001/2022, que dispõe sobre a **"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

PRESIDENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS (1° SUPLENTE)
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial n°. 004/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 26 de agosto de 2022.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente (1° SUPLENTE)

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº003/2022

Às 09h30min do dia 26 de agosto de 2022, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Comissão (1º SUPLENTE), relator da Comissão EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA e o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 056/2022 e do Projeto de Lei Complementar de nº. 001/2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador EZEQUIAS DEDE DE SOUZA emitiu parecer favorável à aprovação das proposições em pauta. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h27min do dia 26 de agosto de 2022.

Presidente (1º Suplente): ROSEMIRO R. DOS SANTOS_____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA_____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA_____